

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

***“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/05/2025
PARA 23/05/2025.”***

O Sr. **EVERTON GRAFFITTI**, Presidente da Câmara Municipal de Putinga/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, § 3º, alínea a) e,

CONSIDERANDO que o Plenário do Poder Legislativo de Putinga/RS está passando por reformas;

CONSIDERANDO que as obras estarão em pleno andamento durante o dia 20/05/2025;

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogada a Sessão Ordinária prevista para o dia 20/05/2025, nos termos regimentais, para o dia 23/05/2025, mantendo-se o horário de início para às 18 horas.

Art. 2º - Ficam prorrogados os prazos para protocolo de proposições e para convocações de Comissões, nos termos regimentais, respeitando-se o artigo 82 do Regimento Interno.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PUTINGA, aos 15 dias do mês de maio de 2025.

Registre-se e publique-se.

EVERTON GRAFFITTI
PRESIDENTE

RONALDO MÂNICA RAMOS
1ª SECRETÁRIO